



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

26/11/2024

Jornal AMP

Página 924

Edição 3160

Karine

Ass. Responsável

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6062/2024

Data: 25/11/2024

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR GERSO FRANCISCO GUSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 2687/2024 DE 18/06/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Nomeados os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do município de Três Barras do Paraná, com a seguinte composição:

a) Poder Público

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Sandra Franceschini Pizzato	Juliana Languer do Amaral	Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Clebeson Bordim	Jean Carlos de Lima	Representantes da Secretaria de Administração e Planejamento
Carmen Brandini Fongaro	Luana Cristina Reffatti	Representante da Secretaria de Fazenda
Paulo de Oliveira Júnior	Carlos Sniezko	Defesa Civil do Município
Débora Nádia Pilati Vidor	Maria do Socorro Marinho dos S. Prestes	Representantes da Secretaria de Saúde
Eliza Bortolanza	Ângela Maria Alberton Leal	Representantes da Secretaria de Educação
Cristian Ludwig	Marlete Dal Magro	Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Roberto Tavares	Sérgio Fernandes	Representantes do Poder Legislativo

b) Sociedade Civil

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Ricardo Brandini	Ricardo Delgado Matheus	Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Três Barras do Paraná
Vanessa Buligon	Débora Lúcia de	Representantes da Casa Lar



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

	Abreu	Nossa Senhora de Fátima
Manoel Dourado	Marines Kischiner	Representes de Comunidades Religiosas
Paulo Borges dos Santos	João Maria Borges dos Santos	Representantes da Associação de Catadores Ambientalistas de Três Barras do Paraná ACAT
Aristides dos Passos Martendal	Natalicio de Almeida Santos	Representantes de Associação de Agricultores
Celso M. Divensi	Ivo Allein	Representantes de Associação de Agricultores
Jacqueline Pimentel Oenning	Jandira Schlemmer	Representantes dos Servidores e Funcionários Públicos
Gabriele De Moraes	Jussara Spillere	Representantes dos Clubes de Mães

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 5976/2024 e 5994/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de novembro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal